CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

GWM Hello, tomorrow.





“Integridade e Tecnologia em Movimento”

ÍNDICE

MENSAGEM DO CEO	6
HISTÓRIA DA GWM	7
O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	10
CULTURA E PRINCÍPIOS	11
INTEGRIDADE	12
Violação ao Código de Conduta e Ética	15
Nossa prática em Compliance	16
Monitoramento de Riscos	18
Controles Internos	19
RESPONSABILIDADES	22
Líderes	22
Colaboradores	22
Parceiros de negócios	23
Comitê de Ética	23
GESTÃO DE RECURSOS E SEGURANÇA CORPORATIVA	24
Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho	24
Propriedade Intelectual, Direitos de Inovação e Segredos de Negócio	25
Proteção dos ativos da GWM	25
Acesso às Dependências da GWM	27
Internet, E-mail e Mídias Sociais	28
Uso Ético de Tecnologias de Inteligência Artificial	29

ÉTICA E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO	33
Combate ao Assédio Moral, Sexual e a toda forma de discriminação	34
Diversidade	36
Conflito de Interesses	37
Relacionamentos no Ambiente de Trabalho	38
Uso de Álcool, Droga e Porte de Armas	39
Trabalho Escravo ou Infantil	40
Opinião Política	41
Brindes, Presentes e Hospitalidades	42
LEGISLAÇÃO	46
Antissuborno e Anticorrupção	46
Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	47
Prevenção à Fraude	48
Antitruste e Defesa da Livre Concorrência	49
Relações Governamentais e Instituições Públicas	50
Segurança da Informação	52
Proteção de Dados Pessoais	53
Diretrizes de Privacidade e Boas Práticas	54
Controles Alfandegários e de Comércio Exterior	55
Contatos com a Imprensa ou Meios de Comunicação	56

RELAÇÕES COM TERCEIROS 60
Nossos Clientes 62
Concessionários 63
Fornecedores 64
Governo e Instituições Públicas 64
Sindicatos 65
Associações 65

MEIO AMBIENTE, SOCIAL, GOVERNANÇA 68
Compromisso Interno com ESG 68
Conduta Sustentável 69
Responsabilidade Social 70
Doações e Patrocínios 71

CANAL DE ÉTICA 72
Anonimato, Confidencialidade e Não Retaliação 74
Medidas Disciplinares 74

TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA 77

2ª versão - 2025

Mensagem do CEO

Compromisso com a Ética para Construir o Amanhã

A ética deve ser a base de tudo o que construímos. Num setor em constante transformação, onde **inovação** e **sustentabilidade** caminham juntos, nosso compromisso com a **integridade** é inegociável.

Este Código reflete nossa cultura e orienta nossas relações internas e com terceiros. É um convite para que todos atuem com **responsabilidade** e **transparência**. É **essencial que nossos líderes sejam exemplos de conduta**, incentivem o diálogo, identifiquem riscos e assegurem ações corretivas quando necessário.

Nossa empresa é feita de pessoas e é por isso que contamos com cada colaborador GWM, para sempre reforçarem a importância de um ambiente ético, sendo embaixador do compliance e dos nossos valores.

Nossa **credibilidade** é fruto da ética e do trabalho em equipe. Quando colaboramos, compartilhamos conhecimento e temos coragem para agir de forma justa, mesmo diante de desafios, pavimentamos o caminho para um futuro mais sólido.

Convido todos a conhecerem e praticarem os valores GWM, para que sigamos liderando com propósito e construindo juntos o amanhã. Agradeço pelo empenho, dedicação e por tudo que fazem pela nossa GWM!

张庚申 ANDY ZHANG | Americas Chief Executive Officer

História da GWM

A **Great Wall Motors (GWM)** foi fundada em 1984 e é considerada a maior fabricante privada de automóveis da China. Atualmente, estamos presente em **60 países** e possui centros de pesquisa e desenvolvimento em diversos locais, incluindo Alemanha, Áustria, Estados Unidos, Canadá, Japão, Índia, Coreia do Sul e China. Iniciamos nossas atividades no **Brasil** com a garra que tem feito nossa marca despontar em todos os lugares onde atuamos.

A GWM Brasil acredita em um futuro melhor e possível para todos. Nossa visão é construir o amanhã todos os dias, redesenhando a relação entre pessoas e carros. Nosso desejo é fazermos acontecer e transformar o mundo, juntos, antecipando uma nova era na indústria automotiva. Um futuro que construímos hoje, com atitudes que desafiam o *status quo* e ideias que rompem padrões. É preciso **ousadia para transformar**. Só os pioneiros, os incansáveis e os inconformados são capazes de antecipar o amanhã e torná-lo realidade.




EXPERIENCE
HAVAL
ORA


ORA
HAVAL
HAVAL



O Código de Conduta e Ética

Este **Código de Conduta e Ética** (“Código”) é o guia essencial que orienta os **padrões de comportamento** e as práticas da GWM Brasil. Ele estabelece **diretrizes claras** para as relações no ambiente de trabalho, bem como no contato com colaboradores, líderes, fornecedores, clientes, parceiros, concessionários e demais partes envolvidas nas operações da empresa. Além disso, o Código serve como referência fundamental para a **tomada de decisões**, reforçando o compromisso com a integridade, o respeito e a ética em todas as nossas atividades.

Cultura e Princípios da GWM

MISSÃO

GSTM *(Green, Smart, Tecnology, Mobility):* Liderar e revolucionar a transformação da indústria automotiva, com tecnologias em mobilidade sustentável.

VISÃO

Building Tomorrow Everyday
Construir o amanhã todos os dias, com o aprimoramento constante das nossas tecnologias redesenhando a relação entre pessoas e carros.

VALORES

MUDANÇA | CHANGES

Não há nada permanente, exceto a mudança! Desafie-se a construir o novo, ainda melhor!

INOVAÇÃO | INNOVATION

Faça algo novo: à frente do futuro! Crie uma cultura dinâmica e aberta, com eficiência e respeito na construção de uma base sólida para criar uma empresa voltada à inovação.

COOPERAÇÃO | SHARING

Juntos, criamos valor para nossa empresa, num ambiente de trabalho onde compartilhamos boas práticas, fomentamos a comunicação e o alinhamento e, dessa forma, possibilitamos a construção de um ecossistema ganha-ganha para nossos colaboradores e parceiros.

IINTEGRIDADE | NTEGRITY

Autodisciplina e responsabilidade com tolerância zero para corrupção, suborno e qualquer tipo de fraude ou má conduta. Buscar sempre a conformidade operacional com as leis, regulamentos e normas internas na construção de um futuro sustentável onde físico e digital sejam um só.

CREDIBILIDADE | CREDIBILITY

Honrar nossos valores, pessoas, clientes, processos e controles internos orientados pela melhoria constante na construção do amanhã. Ter compromisso com a ética para consolidação da nossa marca. Lembre-se: credibilidade é agir conforme o que você fala.

Integridade

A GWM Brasil acredita que seu sucesso depende de um esforço conjunto para promover a **ética** e o cumprimento das **leis, regras e o foco no consumidor**.

Solicitamos que todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços, concessionários, terceiros e parceiros de negócios que mantêm relações comerciais conosco sigam as diretrizes deste Código, além de respeitarem as normas específicas de compromisso anticorrupção. O cumprimento dessas regras é um **requisito indispensável** para estabelecer e manter as relações comerciais com a GWM.

Às vezes, no nosso dia a dia, nos deparamos com situações que não temos certeza de como agir ou nos posicionar. Na dúvida, pergunte-se:

1. Minha atitude respeita as leis aplicáveis, regras, políticas e os procedimentos da empresa?
2. Eu teria orgulho de contar minha atitude para meus filhos ou familiares como exemplo de boa conduta?
3. Devo consultar outras pessoas ou departamentos antes de agir?
4. Se essa atitude se tornasse pública, poderia expor ou prejudicar a mim, meus colegas e/ou nossa empresa?

É dever de todos conhecer e cumprir as regras e políticas aplicáveis ao desempenho de sua função, para garantir um bom ambiente de trabalho e de negócios!

Ética, integridade, responsabilidade e respeito uns pelos outros e pela **diversidade** estão entre nossos pilares mais valiosos, que devem sempre **orientar todo o comportamento de nossos colaboradores** em nossas operações diárias!

Em temas como Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Proteção de Dados e Privacidade, Segurança da Informação, Antitruste, Conflito de Interesses, Presentes, Hospitalidade, Entretenimento, entre outros, além das diretrizes estabelecidas neste Código, contamos com **políticas específicas** que oferecem orientações mais detalhadas e aprofundadas.



Este Código e seus princípios regem todas as demais políticas da GWM.

Havendo dúvidas sobre qualquer procedimento ou política da GWM, pergunte primeiro ao: seu gerente direto, o RH ou ao Compliance.

Violação ao Código de Conduta e Ética

Qualquer colaborador ou terceiro que descumpra as regras deste Código de Conduta e Ética ou outros regulamentos internos da GWM estará sujeito à aplicação de **medidas disciplinares** e **penalidades previstas em lei,** comprometendo a relação de confiança mútua e podendo enfrentar processos judiciais.

Todas as violações serão avaliadas de forma **imediata**, com respostas **adequadas** e **justas**, de acordo com políticas internas específicas e em conformidade com a legislação vigente.





Nossa prática em Compliance

O Compliance na GWM assegura que a empresa, seus colaboradores, fornecedores, terceiros e concessionários cumpram as **leis**, **regulamentos**, **normas** e **práticas éticas** aplicáveis. Por meio de procedimentos e medidas preventivas, ele atua para evitar práticas irregulares e corrigir ou mitigar os problemas identificados.

Na prática, o Compliance visa **conscientizar** as pessoas e fortalecer a cultura da ética e integridade em todas as nossas ações, atitudes e comportamentos, mantendo um ambiente de trabalho **saudável e colaborativo.**

Estar em Compliance é fundamental para proteger a **reputação** da GWM, atuando na prevenção e resolução de situações que possam gerar multas regulatórias, processos judiciais, danos reputacionais ou outros impactos negativos. Ele contribui para a redução de **riscos empresariais** e promove a melhoria contínua dos processos.

Além disso, o Compliance é uma ferramenta para comunicar as **expectativas da liderança** quanto à conduta de colaboradores e terceiros, alinhando todos ao cumprimento da missão da GWM.

Dentre as boas práticas que seguimos em Compliance, está o processo de verificação e monitoramento de terceiros, inclusive clientes e cargos sensíveis. Durante o processo de concorrência para escolha de fornecedores e parceiros em geral, fazemos a verificação reputacional de cada participante, de forma que ainda na primeira fase desse processo, possamos assegurar a escolha de parceiros que estejam em conformidade.


GWM
HAVAL H6 HEV
H6
HEV

Monitoramento de Riscos

É o processo de **identificação de riscos de perdas**, reais ou potenciais, associados ao negócio, decorrentes de fatores internos ou externos, tangíveis ou intangíveis, tais como perdas financeiras, operacionais, materiais ou reputacionais.

A identificação e o monitoramento desses riscos dependem do compromisso de todos os líderes e gestores da GWM.

A avaliação de riscos empresariais tem foco na prevenção, por meio de medidas e mecanismos contínuos de identificação, acompanhamento e mitigação, buscando eliminar ou reduzir os impactos ao negócio.

Na GWM, estamos comprometidos com o monitoramento eficaz de riscos, o tratamento adequado e a implementação de planos de ação com respostas ágeis e assertivas.





Controles Internos

O sistema de controles internos da GWM é composto por um conjunto de políticas, procedimentos, ferramentas e estruturas organizacionais que asseguram um processo integrado voltado à **identificação, avaliação, mitigação e monitoramento de riscos**.

Todas as áreas da GWM são responsáveis por gerir os riscos inerentes aos seus projetos e processos, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, a prevenção de falhas e a promoção da **melhoria contínua.**

A eficácia dos controles internos — refletida em nossos sistemas, plataformas, procedimentos e políticas — é essencial para garantir a condução das atividades da empresa em conformidade com os princípios deste Código e com as normas legais e regulatórias aplicáveis.



Guided by CARE, driven by COMPLIANCE

Integridade e Tecnologia em Movimento



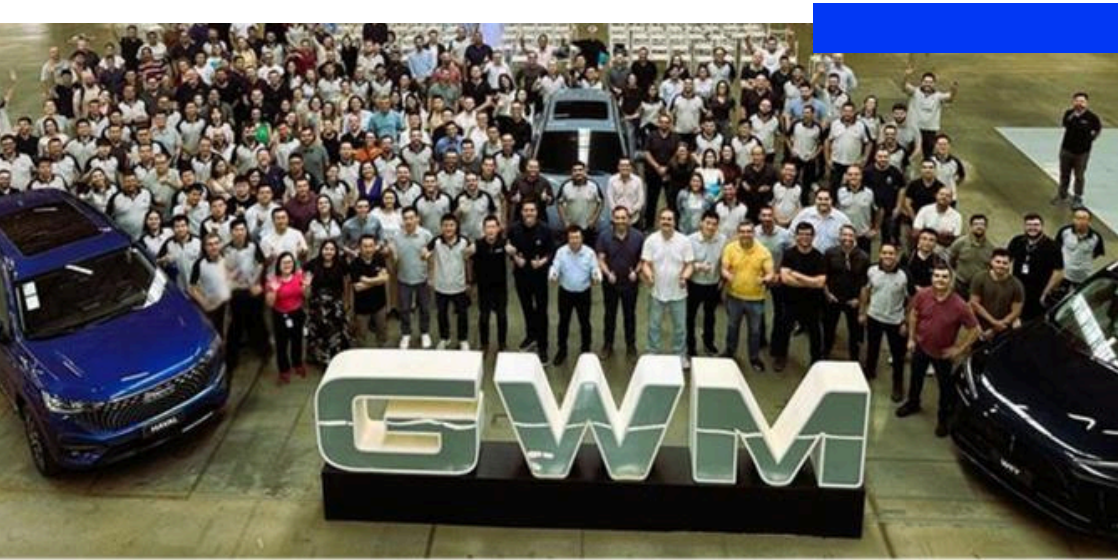
Responsabilidades

Líderes

Os líderes devem atuar como **exemplos** concretos de comportamento ético, alinhados às diretrizes de conduta da GWM. É sua responsabilidade demonstrar integridade nas **interações com subordinados e terceiros,** incluindo fornecedores, concessionários e outros parceiros de negócios, promovendo uma cultura de ética e conformidade em todas as relações.

Colaboradores

Espera-se que os colaboradores sigam os mais elevados **padrões éticos** em suas atividades diárias, contribuindo para um ambiente de trabalho que favoreça o cumprimento deste Código, bem como das políticas, procedimentos, controles internos, leis, regulamentos e normas técnicas aplicáveis.



Parceiros de negócios

Exigimos que nossos parceiros de negócios firmem nossos documentos de conformidade, tais quais, a Declaração e Compromisso Anticorrupção, a Declaração de Conflito de Interesses e o Termo de Combate ao Assé-dio, sendo essas assinaturas **pré-requisitos essenciais** para a forma-lização de qualquer contrato com a GWM.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética, formado por representantes de diferentes áreas da GWM, é responsável por apoiar a **alta liderança** da GWM na promoção e consolidação de uma cultura empresarial pautada pela ética e integridade.

O Comitê desempenha um papel **estratégico** na análise de casos específicos, auxiliando na tomada de decisões complexas e assegurando que as ações da empresa estejam alinhadas aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta, nas políticas e nos procedimentos do Programa de Compliance.

Além disso, o Comitê atua no monitoramento contínuo da eficácia do **Programa de Compliance**, identificando oportunidades de melhoria e implementando ações para reforçar a conformidade e a transparência em todas as operações da GWM.

A integridade é um compromisso **de todos**. Cada pessoa é protagonista e corresponsável pela construção de uma empresa ética, sólida e confiável.

Gestão de Recursos e Segurança Corporativa

Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho

Na GWM, uma de nossas prioridades é preservar a **saúde e segurança** de todos os colaboradores, proporcionando um ambiente de trabalho saudável, seguro e livre de acidentes, promovendo o **bem-estar coletivo**, incluindo a saúde física e mental.

Acreditamos que a maioria dos acidentes, doenças ocupacionais e condições de risco podem ser evitados. Por isso, priorizamos o cumprimento das **normas de saúde e segurança**, cujas diretrizes são consideradas em todas as etapas de planejamento e operação, fortalecendo um ambiente harmonioso e baseado na confiança mútua. Além disso, caso presenciem qualquer situação que esteja em desacordo com as regulamentações de segurança, comunique imediatamente o seu gestor imediato, o time de **Segurança do Trabalho** e se necessário ao RH, garantindo que medidas corretivas sejam tomadas rapidamente.

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de estar atentos aos riscos inerentes às suas atividades e de seguir rigorosamente as orientações fornecidas pelo RH e pela área de Segurança do Trabalho.

Trabalhando juntos, podemos construir um ambiente mais seguro, saudável e alinhado aos valores de cuidado e proteção da GWM!

Propriedade Intelectual, Direitos de Inovação e Segredos de Negócio

A GWM detém patentes internacionais, conhecimentos estratégicos e tecnologias de alta performance, protegidos por lei e fundamentais para o sucesso do negócio.

É expressamente **proibido** que qualquer colaborador discuta ou transmita informações, temas ou conceitos relacionados ao negócio sem autorização prévia e formal da Diretoria. O compartilhamento não autorizado de informações confidenciais pode causar danos significativos à GWM, além de implicar em graves consequências jurídicas para o colaborador, incluindo sanções trabalhistas, cíveis e criminais, e na responsabilização de terceiros envolvidos.

A proteção das informações confidenciais é essencial para garantir a **continuidade e o crescimento sustentável da empresa**. Todos devem agir com responsabilidade e assegurar o cumprimento rigoroso dessas diretrizes.

Proteção dos ativos da GWM

É responsabilidade de todos os colaboradores zelar pelos bens **tangíveis** e **intangíveis** da GWM, protegendo-os contra uso indevido, inadequado, ilegal, prejudicial, bem como contra perda, roubo ou apropriação indevida. Exemplo de ativos da GWM: veículos da frota, equipamentos de informática, ferramentas, carteira de clientes, matéria prima, mobiliário, entre outros.

Bens tangíveis são aqueles materiais e físicos, como materiais de escritório e produção, peças, computadores, celulares, veículos, imóveis e ferramentas.

Bens intangíveis são recursos não físicos, mas de grande valor econômico, como a marca e a propriedade intelectual da GWM, além de informações sigilosas, dados confidenciais e softwares de propriedade da empresa.

Os bens da GWM devem ser utilizados exclusivamente como ferramentas de trabalho, sendo proibido seu uso para fins pessoais.

Toda produção intelectual gerada pelos colaboradores no exercício de suas funções, ou que utilize recursos, dados, equipamentos, ativos ou instalações da GWM, é propriedade exclusiva da empresa. A **propriedade intelectual** inclui invenções, inovações, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos ou fórmulas utilizados no nosso negócio, independentemente de registro.

Os colaboradores devem informar, por escrito, ao seu líder todas as ideias, descobertas, melhorias ou invenções realizadas com recursos ou nas instalações da GWM. Isso assegura que esses ativos sejam **protegidos** e **reconhecidos** como parte do patrimônio intelectual da nossa empresa.

Acesso às Dependências da GWM

Todos devem respeitar as condições de **controle de acesso** à GWM, para garantir a segurança das pessoas, instalações e dos equipamentos. Terceiros e colaboradores devem ter acesso apenas a áreas autorizadas e cumprir rigorosamente os procedimentos estabelecidos, como registro de entrada, circulação acompanhada, uso de identificação e, quando aplicável, a utilização de **Equipamento de Proteção Individual (EPI).**

Visitantes externos, especialmente terceiros, devem estar sempre acompanhados por pelo menos um colaborador da GWM. No caso de visitas de **agentes públicos**, é obrigatório observar o procedimento interno para interação com agentes e órgãos públicos, incluindo a presença de, no mínimo, dois colaboradores da GWM durante a interação e o reporte imediato ao Departamento de Compliance.



Internet, E-mail e Mídias Sociais

É expressamente proibido usar quaisquer aparelhos, gadgets, wearables, materiais ou estruturas da GWM para praticar atos imorais, ilícitos ou que possam comprometer a imagem da GWM. O uso das ferramentas de trabalho deve ser restrito exclusivamente aos aparelhos e atividades inerentes às funções do colaborador, na GWM.

Ao utilizar as estruturas corporativas, nossos colaboradores e terceiros devem preservar a nossa reputação e segurança. Não é permitido realizar imagens do ambiente corporativo, de documentos, produtos ou qualquer item que contenha informações confidenciais ou segredos comerciais, sendo proibido qualquer tipo de divulgação ou compartilhamento em qualquer mídia ou outro meio.

Além disso, os colaboradores não estão autorizados a expressar opiniões não-oficiais em nome da GWM em mídias sociais. Essa atribuição é exclusiva a quem designado pelos Deptos EGA e/ou Comercial, garantindo que a comunicação externa esteja alinhada com os princípios e a estratégia da GWM.

Essas medidas são fundamentais para proteger os interesses da GWM, manter a confidencialidade das operações e preservar a confiança de todos.

O uso consciente dos recursos corporativos é essencial para proteger a **imagem**, a **segurança** e a **confidencialidade** da GWM. Cada atitude no ambiente digital deve refletir responsabilidade, ética e respeito às diretrizes da empresa.

Uso Ético de Tecnologias de Inteligência Artificial

Na GWM, reconhecemos o potencial transformador das tecnologias de **Inteligência Artificial (IA)** para otimizar processos, aprimorar a tomada de decisões e melhorar a experiência de nossos colaboradores e parceiros. No entanto, o uso dessas ferramentas deve ser realizado de maneira ética e responsável. É essencial:

- Respeitar a **proteção de dados, a privacidade**, a **confidencialidade** e os direitos das pessoas envolvidas.
- **Não** inserir informações internas ou confidenciais em ferramentas de IA, preservando segredos comerciais e dados estratégicos.
- **Não** usar a IA para prejudicar terceiros, comprometer a integridade dos dados ou gerar discriminação ou preconceito.
- Validar as informações geradas pela IA, sem tomar decisões relevantes apenas com base em dados automatizados.
- Caso seja utilizada uma ferramenta de IA para gerar, revisar ou apoiar qualquer atividade, essa utilização deve ser mencionada de forma clara e transparente.
- Seguir todas as regulamentações e políticas internas aplicáveis ao uso dessas tecnologias.

Os colaboradores devem agir com transparência e **senso crítico** ao interagir com ferramentas de IA, utilizando-as como apoio, e não como substituto, para o julgamento humano fundamentado. Qualquer uso inadequado ou suspeita de má aplicação de tecnologias de IA deve ser reportado ao Compliance e estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares.



Guided by CARE, driven by COMPLIANCE

Integridade e Tecnologia em Movimento


MODE
AUTO


ORA

Ética e Conduta no Ambiente de Trabalho

Na GWM, valorizamos que nossos colaboradores realizem suas atividades em um ambiente de trabalho **harmonioso**, **saudável** e **respeitoso**! Não toleramos condutas desrespeitosas de qualquer natureza, pois elas comprometem o desempenho dos colaboradores e podem criar um ambiente de trabalho hostil e ofensivo.

Exemplos de **comportamentos inaceitáveis** incluem tratamento desrespeitoso, uso de linguagem inadequada, gestos ofensivos, brincadeiras de mau gosto, contatos físicos inapropriados, além de qualquer forma de discriminação ou assédio.

A GWM repudia qualquer conduta que prejudique a construção de um **ambiente de trabalho positivo**. Colaboradores que se sintam discriminados ou assediados, ou que presenciem atitudes contrárias a esses princípios, devem comunicar imediatamente seu superior direto ou registrar a ocorrência por meio do Canal de Ética.

A GWM **repudia qualquer forma de assédio**. É responsabilidade de cada colaborador comunicar formalmente seu superior imediato ou utilizar o Canal de Ética sempre que identificar ou presenciar qualquer situação de assédio. Violações às regras de ética e conduta no ambiente de trabalho estarão sujeitas à apuração e à aplicação de **medidas disciplinares.**

Combate ao Assédio Moral, Sexual e a toda forma de discriminação

O assédio consiste em um conjunto de atitudes e comportamentos deliberados e persistentes que causam **impacto psicológico** na pessoa alvo. Ele pode se manifestar de forma moral ou sexual, sendo ambos estritamente proibidos por este Código:

Assédio moral: expor repetidamente alguém a situações humilhantes ou constrangedoras no ambiente de trabalho, como ofensas, desvalorização profissional, ou imposição de tarefas com o objetivo de prejudicar ou desestabilizar o colaborador. Exemplos de **Assédio Moral** incluem, mas não se limitam a:

- Humilhar ou ridicularizar alguém em público ou em particular, como fazer críticas ofensivas ou comentários depreciativos.
- Delegar tarefas impossíveis ou exigir resultados inalcançáveis, com o objetivo de desestabilizar ou frustrar o colaborador.
- Ignorar ou isolar um colaborador intencionalmente, excluindo-o de reuniões, discussões relevantes ou decisões importantes.
- Espalhar rumores maliciosos ou informações falsas sobre um colaborador para comprometer sua reputação.
- Retirar responsabilidades importantes ou sobrecarregar com atividades irrelevantes.
- Ameaçar constantemente com demissão sem justificativa válida, criando um ambiente de medo e insegurança.
- Interromper constantemente ou não permitir que o colaborador se expresse em reuniões ou diálogos.

Assédio sexual: crime previsto no Código Penal Brasileiro. É o ato de constranger alguém uma única vez para obter vantagem ou favor sexual, utilizando-se de relações de poder, influência ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Exemplos de **Assédio Sexual** incluem, mas não se limitam a:

- Insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual.
- Gestos ou palavras, escritas ou faladas, de duplo sentido que constranjam outra pessoa.
- Conversas indesejadas, impertinentes e ofensivas de conteúdo sexual. Narrativas de piadas ou uso de expressões inadequadas de cunho sexual que ofendam a dignidade alheia.
- Contatos físicos não razoáveis, que tenham conotação sexual.
- Convites impertinentes para encontros ou interações pessoais.

A GWM repudia qualquer forma de assédio, reforçando o compromisso com um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e ético. Todos os colaboradores devem estar atentos a essas condutas, e qualquer situação que se assemelhe ao descrito deve ser prontamente comunicada ao superior imediato ou ao Canal de Ética. Preservamos o sigilo e garantimos que não haverá retaliações contra quem relatar ocorrências de boa-fé.

Se você presenciar ou sofrer alguma forma de assédio, entre imediatamente em contato com o Compliance através do **Canal de Ética**, que é um meio seguro e confidencial para você fazer sua denúncia. É dever de todos prevenir e combater todas as formas de assédio e discriminação.

Diversidade

A GWM valoriza e apoia a **diversidade,** acreditando que ela é essencial para alcançar sua missão de maneira eficiente, criativa e colaborativa. Por isso, **a GWM não tolera qualquer tipo discriminação**, seja baseada em etnia, gênero, orientação sexual, religião, idade, estado civil, nacionalidade, opinião política, status social, características físicas ou qualquer outro motivo. Respeitar as diferenças é um princípio fundamental em todas as nossas ações e relações.

Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando um colaborador, em razão de interesses pessoais, pode ser **influenciado** a agir contra os princípios ou interesses da empresa, tomando **decisões inadequadas** ou deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais.

Exemplos de conflito de interesses incluem favorecer injustamente uma pessoa ou empresa, buscar **vantagens indevidas** ou negligenciar os interesses da GWM, práticas que são proibidas.

Para evitar problemas, situações de potencial conflito de interesses devem ser identificadas e evitadas, mesmo antes de se concretizarem. Essas situações podem surgir, por exemplo, em razão de:

- **Parentesco** na hierarquia da empresa ou envolvendo clientes, fornecedores, parceiros, terceiros ou agentes públicos;
- Exercício de um **segundo emprego** que comprometa a imparcialidade ou o desempenho no trabalho;
- Uso do horário de trabalho, ativos ou informações da empresa para **benefício pessoal.**
- **Favorecimento** de empresa ligada a familiar, amigo ou ex-funcionário GWM, mesmo sem comprovação de capacidade técnica compatível com a demanda.

Como agir: Situações de conflito de interesses devem ser reportadas obrigatoriamente ao Compliance. Informe imediatamente seu superior ao identificar um potencial conflito. Em caso de dúvida, consulte o RH ou o Compliance.

Relacionamentos no Ambiente de Trabalho

Na GWM, valorizamos um ambiente de trabalho harmonioso, respeitoso e colaborativo, que promova a inclusão, o bem-estar e a produtividade de todos. **Relacionamentos saudáveis** no local de trabalho são fundamentais para fortalecer a confiança e a cooperação entre os colaboradores, além de refletirem os valores éticos da empresa.

Quanto a relacionamentos afetivos entre colaboradores, a GWM entende que tais vínculos podem ocorrer, mas exige que sejam conduzidos de forma **transparente** e **com responsabilidade**. É fundamental que esses relacionamentos:

- **Não** interfiram na imparcialidade, produtividade ou desempenho profissional.
- **Não** gerem conflitos de interesse, especialmente em situações de hierarquia direta ou indireta.
- **Não** causem impacto negativo no ambiente de trabalho ou na percepção de outros colaboradores.

Caso um relacionamento afetivo possa gerar dúvidas ou potenciais **conflitos de interesse**, é responsabilidade dos envolvidos comunicarem o fato à liderança, o Compliance ou ao RH para garantir que medidas apropriadas sejam tomadas, sempre preservando a confidencialidade.



Uso de Álcool, Droga e Porte de Armas

Durante o horário de trabalho, é estritamente proibido consumir **álcool ou drogas,** bem como desempenhar atividades sob seus efeitos, visando garantir a segurança e o **bem-estar** de todos.

Além disso, o **porte de armas** nas dependências da GWM é permitido exclusivamente aos profissionais que possuem autorização legal expressa, vinculada diretamente às suas funções. Essas medidas refletem nosso compromisso com a **integridade e a segurança** no ambiente de trabalho.

Trabalho Escravo ou Infantil

Trabalho forçado, escravo ou coagido por endividamento é **absolutamente inaceitável** e contrário aos princípios da GWM. Este Código proíbe qualquer forma de tratamento severo ou desumano, incluindo punições corporais, ameaças de violência, trabalho compulsório ou não remunerado e situações de confinamento involuntário.

Além disso, a GWM adota uma postura firme contra qualquer prática que viole as convenções da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** e os princípios estabelecidos nas convenções de Direitos Humanos da **Organização das Nações Unidas (ONU).** Essas diretrizes são fundamentais para garantir a dignidade, a liberdade e o respeito aos direitos fundamentais de todas as pessoas.

Trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida por lei, prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental. A GWM abomina qualquer prática que prive a criança de sua infância, seu potencial e sua dignidade.

Qualquer fornecedor, terceiro ou parceiro de negócios comprovadamente envolvido em práticas de trabalho escravo, forçado ou infantil, ou que contrate subcontratados que as promovam, será imediatamente removido da lista de fornecedores ou parceiros preferenciais ou homologados da GWM.

Opinião Política

As posições ou crenças políticas dos colaboradores da GWM representam suas **opiniões pessoais** e não refletem, em hipótese alguma, a posição oficial da empresa. Caso um colaborador opte por manifestar-se politicamente, é essencial que o faça em caráter estritamente **individual**, sem associar o nome, a imagem ou a reputação da GWM, de seus colegas ou de terceiros relacionados, como fornecedores e concessionários.

É expressamente proibido realizar propaganda política no **ambiente corporativo** ou utilizar ferramentas, recursos ou canais da empresa para esse fim.

Essa conduta é **indispensável** para preservar a neutralidade institucional da GWM e o respeito às diferentes perspectivas dentro e fora do ambiente corporativo.

É proibida a panfletagem, progaganda política e utilização de cores ou emblemas alusucis a partidos políticos ou candidatos nas dependências da GWM.



Brindes, Presentes e Hospitalidades

Sempre que possível, brindes, presentes ou hospitalidades devem ser **recusados**. Quando não for possível recusá-los, é obrigatório **reportar o recebimento** ao Departamento de Compliance para **registro e aprovação**. A decisão sobre o tratamento do item seguirá as alçadas e diretrizes previstas em política específica.

É estritamente proibido que qualquer colaborador da GWM use seu cargo para exigir, aceitar, buscar obter ou prometer vantagens indevidas.

Além disso, nas interações com entidades públicas, servidores ou agentes públicos, aplicam-se leis e regras específicas, em especial as políticas Anticorrupção da GWM. Qualquer interação fora da rotina regular de negócios deve ser reportada e conduzida de acordo com o **Procedimento de Interação com Agentes Públicos** vigente.







Guided by CARE, driven by COMPLIANCE

Integridade e Tecnologia em Movimento


AIRBAG

Legislação

Antissuborno e Anticorrupção

A GWM mantém uma postura ética e comprometida com o **combate à corrupção e ao suborno**, cumprindo rigorosamente as leis e normas aplicáveis. É expressamente proibido oferecer, prometer, pagar ou receber propinas ou qualquer outra vantagem indevida no desempenho de atividades relacionadas à nossa empresa. A GWM também não estabelece, mantém ou apoia relações comerciais com parceiros, fornecedores, revendedores ou terceiros que estejam envolvidos em práticas corruptas ou ilegais.

Se um colaborador souber ou suspeitar de qualquer envolvimento de prestadores de serviços, revendedores, parceiros de negócios ou terceiros em práticas de corrupção, suborno ou pagamentos indevidos, deve **imediatamente** notificar o Compliance e Jurídico para que as medidas cabíveis sejam adotadas.

Nos casos envolvendo **autoridades**, a atuação do Compliance é obrigatória para monitorar as atividades e assegurar a conformidade de todas as interações. Todos são obrigados a cooperar plenamente com as investigações e a adotar uma postura de transparência e integridade.

A GWM reafirma seu compromisso com a **integridade**, a **transparência** e o **cumprimento das normas anticorrupção**, atuando para promover um ambiente de negócios ético e responsável.

Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

A GWM mantém um sistema de verificação e monitoramento de suas vendas, dos seus fornecedores e parceiros. Nesse sentido, a GWMmantém parcerias de negócios exclusivamente com organizações que possuem **fontes de recursos legítimas e respeitáveis**, proibindo rigorosamente qualquer transação com partes suspeitas de envolvimento em lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. A empresa cumpre integralmen-te as leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e finan-ciamento ao terrorismo em todas as regiões onde opera e jamais participa ou contribui, direta ou indiretamente, para tais práticas.

Por isso, é estritamente proibido promover ou se engajar em qualquer atividade que possa ser caracterizada como lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, reafirmando o compro-misso da GWM com a **integridade** e a conformidade em todas as suas operações.

Prevenção à Fraude

A GWM valoriza a **transparência, a integridade e a boa-fé** na condução de seus negócios, não tolerando qualquer forma de fraude ou desvio, seja no processo de produção, na qualidade e segurança de seus produtos, no cumprimento de metas ou na gestão financeira, fiscal e contábil.

Essa postura se estende a todos os fornecedores, terceiros e parceiros da GWM, que são obrigados a cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às normas **anticorrupção**, de **combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo** e de **proteção de dados**.

A GWM também adota práticas rigorosas para garantir que os documentos e registros contábeis gerados pela empresa ou sob sua responsabilidade sejam completos, precisos e reflitam de forma honesta cada transação ou despesa. Esses registros devem ser elaborados em tempo hábil e em conformidade com as regras e normas contábeis aplicáveis, assegurando a integridade das informações e a transparência em todas as operações.

O que é considerado ato fraudulento (omissão/fraude)?
Ato fraudulento é aquele cometido intencionalmente para enganar ou distorcer informações a fim de obter vantagens que causem danos a alguém, para ocultar irregularidades ou beneficiar indevidamente outras pessoas e empresas.

Antitruste e Defesa da Livre Concorrência

A GWM conduz suas operações em conformidade com os princípios da **livre concorrência** e da livre iniciativa, repudiando práticas que prejudiquem ou limitem o mercado, como formação de cartel, dumping ou outras ações lesivas, em alinhamento com a **Lei Antitruste Brasileira.**

É proibido discutir, fornecer ou receber informações comercialmente sensíveis, como preços, descontos, divisão de mercado, estratégias de vendas ou clientes, tanto em contatos com concorrentes quanto em reuniões de associações. Não é permitido adotar condutas que possam restringir, distorcer ou prejudicar a livre concorrência.

Acordos ou comportamentos combinados entre concorrentes com o objetivo de restringir a concorrência são terminantemente **proibidos**. Da mesma forma, o abuso de posição dominante no mercado, através de práticas como as listas abaixo, é inadmissível:

- Troca de informações concorrencialmente sensíveis;
- Tratamento diferenciado de clientes sem justificativa técnica;
- Recusa de fornecimento sem razão legítima;
- Aplicação de preços ou condições comerciais inadequadas;
- Venda casada de produtos ou serviços sem justificativa técnica.

A participação em associações de classe ou câmaras de comércio deve ocorrer com atenção às regras concorrenciais, evitando a troca de informações sensíveis. Sempre que houver dúvida, o Departamento Jurídico e de Compliance deve ser consultado.

Relações Governamentais e Instituições Públicas

Relações governamentais são o conjunto de **estratégias de relacionamento** empreendidas por pessoas físicas ou jurídicas, grupos sociais ou econômicos, em nome próprio ou em representação de terceiros, com o objetivo de auxiliar as autoridades públicas a tomarem uma melhor decisão em prol da sociedade.

Na GWM, as relações e interações com os poderes Executivo e Legislativo são conduzidas exclusivamente pelo **Departamento de Relações Externas Governamentais (EGA)**. Essas interações têm como finalidade defender os interesses legítimos da empresa, sempre alinhados ao seu setor de atuação, e promover benefícios concretos para a sociedade.

A GWM apoia e colabora com governos de diversos países, cultivando relações baseadas na amizade, cooperação e respeito mútuo. A empresa valoriza os interesses públicos das comunidades locais onde opera, integrando-os às suas operações para promover impactos positivos e contribuir para o desenvolvimento sustentável. As relações governamentais devem ser **transparentes e sempre documentadas**, em conformidade com a ética, integridade e demais diretrizes deste Código, Políticas internas e legislações vigentes. Essas interações refletem o compromisso da GWM com a ética, a transparência e o benefício coletivo.

As **informações confidenciais** da GWM são de sua exclusiva propriedade e estão protegidas por lei. É **estritamente proibido** que os colaboradores utilizem, divulguem ou compartilhem, por qualquer meio, informações confidenciais da empresa com terceiros, incluindo pessoas, empresas, instituições ou entidades, sem autorização prévia e formal da Diretoria.



Segurança da Informação

Informações confidenciais incluem todos os **dados relevantes e estratégicos** relacionados à GWM, como segredos industriais e comerciais, operações, processos de negócios e quaisquer outras informações sensíveis da empresa.

A obrigação de manter sigilo sobre informações confidenciais obtidas durante o contrato de trabalho permanece válida **mesmo após a rescisão.** Essas informações não podem ser divulgadas ou compartilhadas sob nenhuma circunstância, independentemente de o vínculo empregatício estar ativo ou encerrado.

Documentos relacionados a **ações judiciais ou processos administrativos,** sejam eles físicos ou digitais, também são considerados confidenciais e não devem ser compartilhados. Caso algum documento confidencial seja enviado indevidamente, o destinatário deve informar imediatamente o Departamento Jurídico e o Departamento de Compliance e Privacidade de Dados para obter orientação.

O uso de recursos de informática deve ser realizado exclusivamente com **softwares licenciados.** A utilização de softwares ou sistemas de maneira ilegal, inadequada ou abusiva é estritamente proibida, estando sujeita a monitoramento e aplicação de sanções disciplinares.

Os colaboradores da GWM estão proibidos de utilizar sistemas de informações ou equipamentos da empresa de forma ilegal, antiética, não autorizada ou inadequada. Caso receba **mensagens inapropriadas ou suspeitas**, informe imediatamente o Departamento de TI.

Proteção de Dados Pessoais

A GWM está comprometida em garantir o tratamento responsável de dados pessoais, respeitando a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e outras normas internacionais aplicáveis. Para isso, implementamos o **Programa de Governança em Proteção de Dados**, que inclui políticas, procedimentos, ferramentas e controles internos, assegurando o alinhamento com as legislações e os padrões éticos.

Colaboradores que possuem acesso ou tratam dados pessoais recebem treinamentos regulares e são orientados a seguir estritamente as diretrizes estabelecidas. Quando **terceiros** estão envolvidos no tratamento de dados pessoais, a GWM inclui cláusulas contratuais específicas e realiza diligências para garantir que o mesmo nível de segurança e conformidade seja mantido.

A GWM também disponibiliza um canal para titulares de dados pessoais, comprometendo-se a responder a todas as solicitações no prazo legal. Para dúvidas, incidentes ou solicitações, entre em contato pelo e-mail **dpo@gwmmotors.com.br.**

Essas práticas reafirmam nosso compromisso em proteger os dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios, garantindo **privacidade, segurança e conformidade.**

Diretrizes de Privacidade e Boas Práticas

Todos os colaboradores devem tratar dados pessoais com responsabilidade e seguir rigorosamente as orientações do Departamento de Compliance e Proteção de Dados. Antes de iniciar qualquer atividade que envolva o **tratamento de dados pessoais**, é necessário buscar orientação para assegurar que o processo seja conduzido de forma adequada e em conformidade com as normas aplicáveis.

Para esclarecer dúvidas, relatar incidentes ou obter suporte, os colaboradores podem entrar em contato diretamente pelo e-mail **dpo@gwmmotors.com.br.**

Além disso, a GWM possui **Políticas de Privacidade** que refletem nosso compromisso com práticas éticas e alinhadas aos padrões globais, promovendo um ambiente de respeito, segurança e integridade em todas as operações.



Controles Alfandegários e de Comércio Exterior

O Comércio Exterior abrange a entrega de produtos, serviços, tecnologias ou informações a uma contraparte localizada em outro país. Essa atividade exige o cumprimento rigoroso das normas aplicáveis, garantindo a conformidade com as **legislações alfandegárias e de comércio exterior.**

Colaboradores envolvidos em atividades de Comércio Exterior devem compreender todos os aspectos das transações, identificar a necessidade de licenças específicas e assegurar o cumprimento das regras e obrigações legais aplicáveis.

Os cargos sensíveis estão sujeitos à verificação prévia, conforme requerido pelas normas da OEA

É imprescindível que **exportações e importações** sejam realizadas somente após a obtenção de todas as licenças e permissões necessárias, além de garantir que todos os envolvidos compreendam plenamente os requisitos existentes

Além de atender integralmente às legislações vigentes, as atividades de Comércio Exterior devem observar e respeitar as diretrizes estabelecidas neste Código, assegurando a integridade e a conformidade em todas as operações internacionais da GWM.

Contatos com a Imprensa ou Meios de Comunicação

Qualquer interação com a mídia, seja por meio de revistas, publicações de artigos, redes sociais ou imprensa em geral, deve ser conduzida com o apoio e orientação da equipe responsável pela **comunicação** da GWM, a área de Relações Públicas.

Se um colaborador for contatado por qualquer veículo de comunicação, é essencial que informe imediatamente a liderança da área responsável, para garantir que as informações sejam tratadas de forma adequada e alinhadas com a **estratégia e os valores** da nossa empresa.

É proibida qualquer manifestação em nome da GWM em redes sociais, incluindo opiniões pessoais sobre a empresa e seus produtos

Essa diretriz reforça o compromisso da GWM com a transparência, a precisão das informações divulgadas e a proteção da sua imagem institucional.




HAVAL
HAVAL H6 GT



Guided by Care, Driven by Compliance

Integridade e Tecnologia em Movimento


Música
Mapas
Mensagens
Reproduz.
TER.
15
Calendário
Ajustes
Google Maps
Smart Life
AIRBAG

Relações com Terceiros

A GWM estabelece suas relações comerciais com fornecedores e parceiros tomando como base os valores: ética, integridade, imparcialidade e transparência, utilizando critérios objetivos como capacidade técnica, viabilidade econômica, conformidade legal e comportamento ético.

É essencial que os **fornecedores, terceiros e parceiros** compreendam e tenham suas práticas alinhadas com os princípios e valores da GWM. Suas atividades devem ser monitoradas para assegurar o cumprimento dos referidos valores e demais diretrizes deste código. Em nenhuma circunstância os parceiros podem ser utilizados para executar atividades ilícitas ou contrárias às diretrizes deste Código.

Além disso, é fundamental que fornecedores e parceiros comerciais promovam a integridade dentro de suas próprias cadeias de suprimentos, garantindo que os mesmos valores éticos sejam disseminados e aplicados.

A GWM **proíbe** expressamente qualquer forma de favorecimento ou discriminação na seleção de fornecedores e parceiros, bem como durante a vigência dos contratos. Essas práticas reforçam nosso compromisso com um ambiente de negócios justo, ético e alinhado às melhores práticas de mercado.

A GWM exige que todos os fornecedores, terceiros e parceiros de negócios assinem e cumpram a **Declaração de Compromisso Anticorrupção** antes da formalização de qualquer contrato, reforçando nosso compromisso com a ética e a conformidade.

Da mesma forma, todos os colaboradores da GWM devem assinar o **Termo de Compromisso com a Política Anticorrupção**, assegurando o alinhamento às diretrizes internas e às legislações aplicáveis. Essas medidas garantem que todos os envolvidos nas operações da GWM compartilhem do mesmo **compromisso com a integridade.**

Colaboradores, terceiros, agentes, parceiros e revendedores da GWM estão proibidos de oferecer, aceitar ou se envolver em suborno, pagamentos indevidos ou atividades ilegais, seja com partes **públicas ou privadas**, e são igualmente responsáveis caso testemunhem tais práticas e se omitam.



Nossos Clientes

Na GWM, os clientes estão no centro de nossas ações. Valorizamos relações pautadas na transparência, no respeito e na integridade. Todos os colaboradores e parceiros devem agir com ética e assegurar uma comunicação clara, atenciosa e comprometida com a excelência no atendimento.

Entregamos produtos e serviços que refletem nosso compromisso com qualidade, inovação e sustentabilidade, sempre priorizando a segurança e a satisfação do cliente. Como *autotech*, buscamos constantemente superar expectativas com soluções confiáveis e tecnológicas, alinhadas às melhores práticas de mercado.

A proteção da privacidade e o tratamento responsável dos dados pessoais também são compromissos fundamentais, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Concessionários

A GWM valoriza um relacionamento respeitoso e transparente com seus concessionários, pautado pela honestidade, ética nas condutas e colaboração mútua. A construção de parcerias sólidas, baseadas na confiança e no respeito, é essencial para o sucesso e o crescimento conjunto.

É essencial que os concessionários adotem práticas éticas e responsáveis em sua rotina comercial, social, ambiental e trabalhista, refletindo os princípios e valores da GWM em todas as interações com seus colaboradores, com nossos clientes e parceiros.

Além disso, cada concessionária representa uma extensão da nossa marca. Todas as ações de marketing, comunicação e relacionamento devem reforçar nossa identidade e propósito, seguindo as diretrizes da GWM e promovendo uma experiência consistente e alinhada aos nossos padrões de excelência.



Fornecedores

A GWM mantém com seus fornecedores relações pautadas na ética, transparência e responsabilidade. A seleção de fornecedores deve ser realizada de forma justa, técnica e imparcial, considerando critérios como qualidade, sustentabilidade, conformidade legal e integridade.

Esperamos que nossos fornecedores respeitem os direitos humanos, adotem práticas trabalhistas justas, atuem com responsabilidade ambiental e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer prática que envolva conflito de interesses, favorecimento indevido ou violação de normas éticas é terminantemente proibida. Trabalhamos em parceria para promover uma cadeia de valor íntegra.

Governo e Instituições Públicas

A relação da GWM com o poder público deve ser conduzida com total integridade, respeito às leis e transparência. É vedada qualquer forma de suborno, pagamento de facilitação ou vantagem indevida para influenciar atos ou decisões de agentes públicos.

Todas as interações devem ser pautadas por comportamento ético, respeitando as legislações vigentes, em especial a Anticorrupção, seguindo os princípios da boa-fé e lealdade institucional.

Em processos regulatórios, licitações, obtenção de licenças ou qualquer outro tipo de contato com o setor público, é fundamental agir com responsabilidade e consultar o Departamento Jurídico e Compliance sempre que necessário.

Sindicatos

A GWM reconhece o direito de seus colaboradores à **livre associação**, conforme previsto na legislação vigente. Todas as interações e negociações com representantes sindicais em nome da GWM são de responsabilidade exclusiva do Departamento de Recursos Humanos em conjunto com o Departamento Jurídico. A relação com sindicatos deve ser pautada pelo diálogo respeitoso, transparente e construtivo.

A empresa valoriza ambientes de negociação baseados no respeito mútuo e na preservação dos direitos trabalhistas.

Associações

A participação de colaboradores e representantes da GWM em associações de classe, câmaras de comércio ou entidades similares deve sempre respeitar os princípios éticos e as normas de defesa da concorrência.

É proibida a troca de informações sensíveis, como preços, condições comerciais, divisão de mercado ou estratégias competitivas, bem como qualquer prática que possa configurar violação à livre concorrência.

A atuação nas associações deve ter como objetivo legítimo a promoção do desenvolvimento setorial, a troca de boas práticas e o fortalecimento da reputação da GWM.

Guided by CARE, driven by COMPLIANCE
Integridade e Tecnologia em Movimento




AIRBAG

Meio Ambiente, Social, Governança

Compromisso Interno com ESG

Na GWM, acreditamos que cada colaborador desempenha um papel essencial no avanço das iniciativas relacionadas a **ESG (Meio Am-biente, Social e Governança)**. Nosso compromisso começa dentro da empresa, onde atitudes individuais e coletivas contribuem para um ambiente de trabalho ético, sustentável e inclusivo, e ajudam a construir um futuro mais responsável.

- **Meio Ambiente (E):** Colaboradores são incentivados a adotar práticas sustentáveis no dia a dia, como redução do consumo de recursos naturais, reciclagem e a busca por alternativas que minimizem impactos ambientais.

- **Social (S):** Respeitamos os direitos humanos, promovemos um ambiente de trabalho inclusivo, livre de discriminação e incentivamos a participação ativa em iniciativas comunitárias.

- **Governança (G):** Cada colaborador é responsável por seguir normas internas, fortalecer a cultura de integridade e agir com transparência e responsabilidade, alinhando suas ações aos valores da GWM.

A GWM valoriza a contribuição de cada colaborador em sua jornada ESG, reconhecendo que atitudes individuais e coletivas são essenciais para alcançar um futuro mais sustentável e responsável.

Conduta Sustentável

A GWM está comprometida em gerar impacto positivo na sociedade e no meio ambiente por meio de práticas sustentáveis e inovação tecno- lógica. Nosso compromisso com os princípios de **ESG (Environmental, Social, Governance)** está alinhado à busca contínua por soluções que promovam a preservação ambiental e a mobilidade sustentável. Nesse sentido, nossas ações são guiadas por:

- ✔ Reconhecer o meio ambiente como **elemento essencial** ao negócio da GWM.
- ✔ Desenvolver e fornecer **veículos ambientalmente corretos,** focados na redução da emissão de gases de efeito estufa.
- ✔ Cuidar para **reduzir o impacto ambiental**, preservar os recursos naturais e a energia para uso sustentável em todas as etapas do ciclo de vida dos produtos produzidos na GWM, desde o projeto até a produção, incluindo vendas, uso, logística reversa e a destinação apropriada.
- ✔ **Agir em conformidade** com todas as regras e acordos ambientais nacionais e internacionais aplicáveis ao negócio, com o compromisso de melhoria contínua, um pouco melhor a cada dia.
- ✔ Todas as nossas ações são guiadas por estratégias que visam à **sustentabilidade de longo prazo** e à criação de valor para a sociedade.
- ✔ Agir de forma **colaborativa** com as comunidades onde atua, contribuindo para o progresso social, gerando oportunidades de emprego e renda.

Responsabilidade Social

A GWM tem na Responsabilidade Social um de seus pilares fundamentais, refletindo nosso compromisso com a **gestão sustentável** e com o impacto positivo nas comunidades onde atuamos. Nosso objetivo é **promover o equilíbrio** entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e bem-estar social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Todos os colaboradores são incentivados a incorporar em suas ações diárias preocupações sociais, ambientais e econômicas, considerando sempre o bem-estar de todas as partes envolvidas, como comunidades locais, parceiros, fornecedores e clientes.

A GWM valoriza a **inclusão**, a **diversidade** e o **respeito aos direitos humanos no ambiente de trabalho** e em todas as suas operações, além de contribuir para a preservação ambiental por meio de práticas sustentáveis e investimentos em tecnologias limpas.

Ao aplicar esses princípios, reafirmamos o compromisso da GWM em agir com ética, respeito e responsabilidade, gerando valor compartilhado para a sociedade e para o meio ambiente.



Doações e Patrocínios

As doações e patrocínios realizados pela GWM devem estar alinhados ao compromisso com a **responsabilidade social**, em conformidade com a legislação, as políticas internas e a Política de Doações e Patrocínios, garantindo que não caracterizem fraude, corrupção ou conflito de interesses.

Todas as doações e patrocínios devem ser formalizados por meio de **instrumentos legais apropriados** e conduzidos com total **transparência**. Essas contribuições devem ser baseadas em finalidades legítimas, alinhadas aos princípios empresariais, proporcionais às contrapartidas oferecidas e nunca utilizadas para obter vantagens competitivas indevidas.

No caso de **patrocínios com incentivo fiscal**, é obrigatória a participação do **Departamento de Relações Governamentais (EGA)** conforme previsto na política aplicável.

Além disso, é vedada qualquer contribuição para eventos ou organizações cujos objetivos sejam **incompatíveis com os valores** da GWM ou que possam comprometer a reputação da nossa empresa.

É expressamente proibido realizar doações para **entidades públicas ou partidos políticos**, seja diretamente ou por meio de intermediários, em nome da GWM.

Canal de Ética

Acreditamos que um canal seguro para relatar irregularidades é fundamental para proteger a reputação da empresa e assegurar um ambiente de trabalho ético e respeitoso. Por isso, disponibilizamos o **Canal de Ética da GWM**, uma ferramenta essencial para assegurar a integridade e o cumprimento das normas estabelecidas em nosso Código, Políticas Internas e na legislação aplicável.

Nosso Canal de Ética está disponível para que todos possam relatar quaisquer preocupações relacionadas a comportamentos antiéticos, violações ao Código, às Políticas , às Leis ou outras irregularidades.

Sua voz é fundamental para mantermos um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e alinhado aos nossos valores.

É responsabilidade de todos comunicar qualquer violação, suspeita de violação ou comportamento inadequado. A omissão diante da descoberta ou observação de um comportamento impróprio também pode ser considerada uma infração. Da mesma forma, utilizar o Canal de Ética com a intenção de prejudicar a reputação de outra pessoa por motivos pessoais será tratado como conduta inadequada e passível de sanções.

Caso você presencie um **desvio de conduta**, tenha **sugestões**, **preocupações** ou **reclamações,** procure pelo seu líder, o RH ou o Compliance, mesmo que seja apenas uma suspeita. Denúncias anônimas serão mantidas em **sigilo**, e a **não retaliação** é a regra básica do nosso canal com você!

Está com dúvida ou quer reportar algo?

0800-591-3457

gwmmotors.com.br/empresa/canal-de-etica

compliance@gwmmotors.com.br
dpo@gwmmotors.com.br

GWM

O Canal de Ética da GWM é gerido por uma empresa independente e especializada, garantindo confidencialidade, imparcialidade e segurança no recebimento das denúncias. As apurações dos relatos, no entanto, são conduzidas internamente pela área de Compliance e Proteção de Dados, com total sigilo, responsabilidade e imparcialidade, conforme os procedimentos internos da empresa.

Anonimato, Confidencialidade e Não Retaliação

A GWM assegura o anonimato, a confidencialidade e a proteção contra retaliações a todos que denunciarem condutas inadequadas ou colaborarem com investigações internas.

É expressamente proibido qualquer tipo de **retaliação**, **punição** ou **ato prejudicial** contra pessoas que comuniquem preocupações legítimas, denúncias de violações à legislação ou ao Código de Conduta e Ética, ou que cooperem em investigações conduzidas pela empresa.

Esse compromisso reforça a cultura de integridade e transparência da GWM, garantindo que todos possam reportar irregularidades de maneira **segura**.

Medidas Disciplinares

Violações ao Código de Conduta e Ética, às políticas internas ou à legislação estão sujeitas a medidas disciplinares, que variam conforme a **gravidade** e a **recorrência** da infração. Essas medidas incluem: orientação, advertência verbal, advertência por escrito, suspensão do contrato de trabalho sem remuneração e desligamento.

O não cumprimento de obrigações formais, como a realização de treinamentos obrigatórios, o preenchimento da Declaração de Conflito de Interesses e a assinatura dos documentos de Compliance, também pode resultar em sanções disciplinares.

Termo de Compromisso com o Código de Conduta e Ética

Dados do Colaborador

Nome:

Empresa:

Cargo:

Departamento:

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Recebi, li e compreendi integralmente o Código de Conduta e Ética ("Código") da Great Wall Motor Brasil Ltda. ("GWM");
2. Comprometo-me a observar e cumprir todas as disposições estabelecidas no referido Código, mantendo conduta ética e íntegra no desempenho de minhas atividades;
3. Reconheço minha responsabilidade quanto à confidencialidade de todas as informações obtidas em razão da minha atuação na GWM, bem como afirmo não ter divulgado tais informações a terceiros;
4. Declaro não estar envolvido em qualquer situação que configure uma não conformidade com as leis vigentes ou possa aparentar conflito de interesses em relação às diretrizes da GWM;
5. Comprometo-me a reportar de forma imediata ao meu gestor, RH, ao Compliance ou por meio do Canal de Ética, qualquer conduta que possa violar a lei, o Código de Conduta e Ética GWM ou quaisquer normas e políticas internas da GWM.

Atestado de Conformidade

Certifico que as informações que forneci neste termo são verdadeiras.

Data: / /

Assinatura:


HAVAL
H9

Anotações


H9
GWM HAVAL H9